



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Musical
2026

Prova código 12

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as Aprendizagens essenciais de Educação Musical para o 2º Ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo nos seguintes domínios/temas das Aprendizagens Essenciais:

Domínios	Competências
Apropriação e Reflexão	-Analisa diferentes interpretações das mesmas ideias, estruturas e peças musicais em estilos e géneros variados; -Leitura musical individual. -Identifica e compara estilos e géneros musicais tendo em conta os enquadramentos sócios culturais do passado e do presente;
Experimentação e Criação	-Relaciona conceitos, códigos, convenções e técnicas instrumentais; -Ensaio individual
Interpretação e Comunicação	-Reconhece um âmbito de padrões, estruturas, efeitos e qualidades dos sons; -Execução/ interpretação individuais

No caso dos alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), a estrutura da prova tem igualmente como referência os conteúdos dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

Características e estrutura da prova

A prova é de tipologia prática e realizada na presença de um júri que regista o desempenho do aluno.

O aluno deverá demonstrar o seu desempenho técnico através da interpretação de uma partitura na flauta de bisel. Ser-lhe-á dada a hipótese de se fazer acompanhar por um instrumental, se assim entender. Caso não queira, tocará “à capela” (sem acompanhamento instrumental).

A prova é cotada para 100 pontos:

Conteúdos	Cotação
Leitura de notação musical	20 pontos
Qualidade sonora	20 pontos
Técnica	10 pontos
Ritmo	20 pontos
Melodia	20 pontos
Andamento	10 pontos

Critérios gerais de classificação

Na prova prática o aluno tem cinco tentativas de realização, sendo a classificação expressa pelo melhor resultado obtido.

Para os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, os critérios de classificação da prova poderão ser adaptados de acordo com o RTP do aluno.

Duração

A prova tem uma duração de 45 minutos.

No caso das provas adaptadas para os alunos que beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, poderá eventualmente ser atribuído tempo suplementar ao aluno em função do seu RTP.

Material

Prova Prática - Flauta de bisel, ou em alternativa, um instrumento de lâminas, xilofone/ metalofone.